

Caracal

Relatório e Contas

2014



CAR Anadia



CAR Caldas da Rainha



CAR Golegã



CAR Marostomar-o-Vieiro



CAR Nazaré



CAR Peniche



CAR Póvoa - Vila Nova de Foz Côa



CAR Rio Maior



CAR São Jacinto - Aveiro



CAR Viana do Castelo



CAR Vila Nova de Gaia



CAR Vila Real de Santo António



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (D.R. nº236, II Série de 5 de Dezembro de 2013)

Rua Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, 1 - 1495-165 Algés

T (+351) 217 820 119/20 | F (+351) 217 820 121 | E geral@fundacaodesporto.pt

W www.fundacaodesporto.pt | Tw twitter.com/FDesporto | Fb facebook.com/fundacaodesporto

Índice

Capítulo I - Relatório e contas 2014	3
1.1. Introdução	3
1.2. Quem somos	4
1.2.1. Conselho de Fundadores	4
1.2.1.1. Composição atual	5
1.2.1.2. Instituições	5
1.2.1.3. Empresas	5
1.2.2. Conselho de Administração	6
1.2.2.1. Composição atual	6
1.2.3. Conselho Fiscal	6
1.2.3.1. Composição atual	7
1.2.4. Comissão Executiva	7
1.2.5. Comissão de Vencimentos	7
1.2.6. Gestão e administração	7
1.2.7. Estrutura	8
1.3. Onde estamos	8
1.4. Missão	8
1.5. Projetos e atividades	9
Capítulo II - Atividade desenvolvida	11
Capítulo III - Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento	13
3.1. Comissões de Gestão Local	13
Capítulo IV - Contrato-programa de desenvolvimento desportivo - nº CP/68/DDF/2014	15
4.1. Objeto	15
4.2. Âmbito	15

4.3. Enquadramento	15
4.4. Contrato-programa	16
4.5. Comparticipação financeira	16
4.5.1. Apoio a eventos internacionais a efetuar em Portugal	17
4.5.2. Medida de apoio aos Centros de Alto Rendimento	18
Capítulo V – Demonstrações financeiras	21
Anexo	24
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	45
Relatório de Certificação Legal de Contas	46

Capítulo I

Relatório e contas 2014

1.1. Introdução

O ano de 2014 foi o primeiro ano de exercício completo com a nova configuração da Fundação do Desporto. Com efeito, a Lei-Quadro das Fundações deu início a uma reforma e requalificação da Fundação que culminou com a implementação dos procedimentos indispensáveis ao cumprimento na nova legislação e com a nomeação, por parte do Governo, do Presidente do Conselho de Administração, de acordo com os estatutos em vigor a 1 de Janeiro de 2013, a Fundação do Desporto.

Dando corpo à sua estratégia para o Desporto, o XIX Governo Constitucional inscreve nas Grandes Opções do Plano para 2012-2015 a redefinição do modelo de gestão com vista à requalificação da Fundação do Desporto, devolvendo a confiança aos seus membros fundadores e captando novos membros curadores, atribuindo novas tarefas e missões concretas a esta estrutura, designadamente ao nível do apoio à gestão e administração dos Centros de Alto Rendimento e a implementação de estratégias e instrumentos que conduzam à diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

A Fundação do Desporto, instituída por escritura pública em 26 de setembro de 1995 e reconhecida por portaria de 6 de fevereiro de 1996, após a aprovação das alterações propostas, foi classificada como "instituição de direito privado e utilidade pública", com estatuto de utilidade pública confirmado pelo Despacho n.º 15859/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, 5 de dezembro.

A Fundação assume como "objeto social a promoção e do desporto e do bem-estar físico" e as "atribuições – entre outras – da coordenação nacional dos Centros de Alto Rendimento, que inclui a captação e gestão do financiamento, bem como a organização e apoio à promoção de eventos no âmbito desportivo".

O Estado Português esteve sempre representado na Fundação do Desporto através do Instituto do Desporto de Portugal, I.P., atual Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Os Estatutos, recentemente revistos, atribuem como objeto e missão (Artigo 4.º, n.os 3,4 e 5 respetivamente), a Coordenação Nacional dos Centros de Alto Rendimento, assumindo a responsabilidade de Entidade Nacional de Coordenação, tendo constituído, no seu seio, uma Comissão Executiva de Gestão dos Centros de Alto Rendimento, por força da aplicação das diretrizes constantes do Modelo de Gestão e Viabilização dos Centros de Alto Rendimento submetido e aprovado pela gestão do Programa Operacional Temático de Valorização do Território, do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013.

Objetivamente cabe à Fundação do Desporto, no âmbito da Coordenação Nacional dos CAR a coordenação e orientação de políticas desportivas e de gestão a propor às Comissões de Gestão Local, unidades de gestão integradas, representativas das entidades e valências locais e responsáveis pela gestão diária destas infraestruturas especializadas.

Neste eixo de ação cabe à Fundação do Desporto a captação e gestão do financiamento, bem como a organização e apoio à organização de eventos de natureza desportiva, apoiar os praticantes de alto rendimento que se constituam promessas e esperanças desportivas, potenciando, rentabilizando e multiplicando quer o financiamento do Estado para estes fins quer das diferentes entidades que apostam e investem no desporto, garantindo, também, a melhor rentabilização das infraestruturas de forma integrada.

Adicionalmente, a Fundação do Desporto tem como missão assessória a articulação e colaboração com outros países no domínio dos Centros de Alto Rendimento e demais ações conexas com o desporto de alto rendimento em parceria com as entidades do Estado Português com responsabilidade ao nível da cooperação internacional.

As finalidades prosseguidas por esta fundação, conforme previstas nos respetivos estatutos, apresentam um relevante interesse público, quer quanto à promoção e salvaguarda de condições necessárias ao desenvolvimento desportivo quer no que diz respeito ao pacto de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo de acordo com a Estratégia Europa 2020, bem assim como ao nível do seu contributo potencial para o cumprimento das metas definidas para os eixos prioritários do Portugal 2020, designadamente ao nível da promoção internacional da marca Portugal, através do apoio à realização de eventos desportivos internacionais, potenciando, de forma integrada e articulada, os investimentos realizados nos quadros comunitários anteriores.

Merecem especial referência, neste âmbito, as atividades, programas e iniciativas que a Fundação do Desporto pode desenvolver com um claro contributo para o crescimento da economia nacional.

1.2. Quem somos

A Fundação do Desporto tem os seguintes órgãos sociais: Conselho de Fundadores e Curadores, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e uma Comissão Executiva.

1.2.1. Conselho de Fundadores

- É constituído por todos os membros Fundadores, em regime de paridades de voto.
- Elege, de entre os seus membros, um Presidente e dois Vice-Presidentes.

- Elege os Vice-Presidentes do Conselho de Administração e dois membros do Conselho Fiscal.
- Compete-lhe velar pelo cumprimento dos fins e princípios da Fundação.

1.2.1.1. Composição atual



Presidente

Eng.º António Bragança Fernandes (Câmara Municipal da Maia)

Vice-Presidentes

Dra. Sara Carvalho Ramos (EDP)

Dr. Ilídio Trindade (CDP)

Os restantes membros representam as Instituições e Empresas Fundadoras, que indicam os seus representantes em cada reunião.

1.2.1.2. Instituições

- Instituto Português do Desporto e Juventude – Mestre Augusto Baganha
- Câmara Municipal da Maia - Eng.º António Bragança Fernandes
- Comité Olímpico de Portugal (COP) – Dr. José Manuel Constantino
- Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Dr. Ilídio Trindade

1.2.1.3. Empresas

- RTP – Radiotelevisão de Portugal – Dr. Carlos Maio
- Lactogal – Sr. Manuel Casimiro de Almeida
- Central Cervejas – Dr. Nuno Pinto de Magalhães
- GALP Energia – Dr. Eduardo Guedes de Oliveira
- SONAE (SPORT ZONE) – Dr. Ricardo Cunha Lopes

- EDP - Dr.^a Sara Carvalho Ramos

1.2.2. Conselho de Administração

- É constituído por um Presidente (designado pelo Governo), dois Vice-Presidentes (eleitos pelo Conselho de Fundadores) e seis Vogais (a designar entre os membros Fundadores).

- Compete-lhe a administração e gestão global da Fundação e a designação da Comissão Executiva.

1.2.2.1. Composição atual



Presidente

Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves

Vice-Presidentes

Dr. Nuno Pinto Magalhães (Central de Cervejas)

Dr. Paulo Miraldo (EDP)

Vogais

Dr. Augusto Baganha (IPDJ,I.P.)

Dr. José Manuel Araújo (COP)

Professor Doutor Carlos Paula Cardoso (CDP)

Dr. Carlos Maio (RTP)

1.2.3. Conselho Fiscal

- É constituído por um Presidente (designado pelo Ministro das Finanças) e por dois Vogais (um obrigatoriamente Revisor Oficial de Contas).

- Compete-lhe verificar os livros e registos contabilísticos e a exatidão das contas da Fundação.

1.2.3.1. Composição atual

Presidente

Dr. Vítor Hugo Cardoso Duarte de Morais Trigo

Vogais

Dr. Carlos Manuel Charneca Grenha (ROC nº 1266)

Dr. Nuno Francisco Piteira Lopes

1.2.4. Comissão Executiva

Presidente - Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Marta

Vogal - Dr. Paulo Miraldo (EDP - tecido empresarial)

Vogal - Dr. Augusto Fontes Baganha (IPDJ, I.P.)

1.2.5. Comissão de Vencimentos

Presidente - Comendador Manuel Casimiro de Almeida

Vogal - Dr.^a Sara Carvalho Ramos

Vogal - a eleger.

1.2.6. Gestão e administração

- Todos os órgãos são assessorados pelo Diretor Executivo que coadjuva o Presidente do Conselho de Administração, e da Comissão Executiva, na gestão e administração da Fundação.



Diretor Executivo

Paulo Marcolino

1.2.7. Estrutura

Secretária da direção

Ana Margarida Caetano

Apoio à Gestão Desportiva

Rui Amaro

1.3. Onde estamos



1.4. Missão

A Fundação tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição (Artigo 3º dos Estatutos), dispondo o Conselho de Administração a maior amplitude de atuação em todas as áreas da atividade desportiva, desde apoio a eventos – a efetuar no país ou no estrangeiro – a praticantes desportivos, à realização de seminários, conferências e outras ações semelhantes tendentes a promover e divulgar o desporto português, como o fez desde a sua criação, em 1995.

Uma segunda missão foi assumida no ano de 2013, competindo-lhe a conquista de meios financeiros junto do tecido empresarial português, complementares ao que o

Estado atribui, para ser a responsável pela gestão das unidades locais que constituem a rede de Centros de Alto Rendimento (CAR) em Portugal.

Centrada na Fundação e como coordenadora, subordinada ao Conselho de Administração, existirá uma Comissão Executiva de Gestão dos CAR, órgão que será constituído pelos representantes do Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, Comité Olímpico de Portugal, Comité Paralímpico de Portugal, Confederação do Desporto de Portugal, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do tecido Empresarial (Membros Fundadores da Fundação do Desporto).

Neste âmbito, compete-lhe estabelecer as linhas orientadoras da gestão e funcionamento para cada um dos CAR, estruturas que serão dirigidas por uma Comissão de Gestão do CAR, composta por um representante do respetivo Município, da Fundação do Desporto e da Federação (ou Federações Desportivas) residentes, podendo o sistema de controlo financeiro ser tutelado pelo Município ou pela Fundação.

Para permitir uma análise e cooperação mais abrangente em relação a toda a atividade desenvolvida localmente, poderá ser criada uma Comissão Consultiva onde poderão ter assento representantes de Faculdades, Associações Empresariais e Industriais locais, Administração de Saúde da área abrangente e outras personalidades cujo currículo recomende a sua integração nesta Comissão.

1.5. Projetos e atividades

A Fundação do Desporto tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição, bem como o apoio a eventos – a efetuar no país ou no estrangeiro – a praticantes desportivos, à realização de seminários, conferências e outras ações semelhantes tendentes a promover e divulgar o desporto português.

Uma segunda missão da Fundação do Desporto centra-se na captação de meios financeiros junto do tecido empresarial português, complementares ao que o Estado atribui, assumindo, também, a responsabilidade pela gestão estratégica da rede de Centros de Alto Rendimento (CAR) edificada em Portugal nos últimos anos.

A principal atividade da Fundação centra-se nas vantagens da sinergia com o tecido empresarial que permitirá que os nossos atletas, seleções e equipas de alto rendimento possam ter as melhores condições de preparação para as grandes competições internacionais, olímpicas e paralímpicas.

A Fundação do Desporto ocupa, pois, um lugar importante no desenvolvimento daquilo que se pode designar pela “economia do desporto”, estabelecendo a ponte entre a esfera desportiva e o tecido empresarial.

Constitui um projeto da Fundação, igualmente, trabalhar com cada parceiro, Fundador ou Curador, na definição da forma e dos termos, mutuamente, mais vantajosos para que o Mecenaz possa retirar o melhor desta sinergia.

Entre outras prerrogativas, aos Fundadores e Curadores é facultada a possibilidade de participar no processo e definição estratégica do funcionamento da Fundação, bem como na deliberação sobre todos os apoios a conceder por parte desta numa base anual.

O projeto desportivo da Fundação do Desporto subdivide-se nas seguintes linhas:

- a) Captação de financiamento para o desporto, designadamente o desporto de alto rendimento;
- b) Coordenação dos Centros de Alto Rendimento;
- c) Medida de Apoio aos Projetos Desportivos desenvolvidos nos CAR;
- d) Medida de Apoio aos Talentos Desportivos;
- e) Fundo para apetrechamento e requalificação tecnológica dos CAR;
- f) Fundo Permanente de Investimento da Fundação.

Capítulo II

Atividade desenvolvida

Após a requalificação da Fundação procedeu-se à credibilização da entidade junto dos Fundadores e do tecido empresarial no sentido de captar novos Curadores.

Saldadas as dívidas e resolvidos os problemas de tesouraria, a focalização da Administração direcionou-se para a criação de condições capazes de capacitar a Fundação em todas as vertentes, designadamente ao nível dos seus eixos de ação principal, a coordenação dos Centros de Alto Rendimento, mormente no que respeita à cabal implementação do Modelo de Gestão e Financiamento aprovado junto da autoridade de gestão do programa operacional que cofinanciou a edificação destas infraestruturas especializadas, o POVT do QREN 2007-13.

Adicionalmente foi dado seguimento ao programa de cumprimento dos compromissos financeiros dos Membros Fundadores efetivos, não só em relação ao passivo existente, como também encontrar o caminho para a adesão de outros mecenas no futuro.

No âmbito das suas novas responsabilidades, a Fundação do Desporto decidiu, igualmente, avançar para um processo de inovação e reestruturação do seu website, da sua imagem, introduzindo, no seu plano de comunicação a opção pela presença nas redes sociais criando contas no Facebook e no Twitter.

A Fundação emergiu como uma instituição que procura apoiar os mais variados agentes desportivos (Federações, atletas, eventos desportivos, projetos desportivos). Os apoios foram concedidos através de uma avaliação rigorosa e transparente.

Foi criada uma medida de apoio a eventos desportivos internacionais, de primordial importância para o apoio à promoção e desenvolvimento do desporto em Portugal, tendo a Fundação investido cerca de € 370.000,00 participados pelo Estado através do IPDJ, I.P., em especial eventos e projetos desenvolvidos nos CAR no sentido de proporcionar um melhor aproveitamento dos fundos públicos a partir de políticas de gestão integradas e seus correspondentes financiamentos.

No plano financeiro a Fundação conseguiu já em 2014 transmitir nova credibilidade e subsequentes entregas de donativos por parte de empresas como a Liberty, a EDP, a ITEN, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que foram na sua totalidade investidos em projetos desportivos do plano anual de atividades desta entidade.

Com o investimento de entidades empresariais e sociais foi possível desenvolver uma nova medida do Programa de Apoio Desportivo da Fundação designada por "Talentos Desportivos" e que neste mesmo ano foi coroada de sucesso: através do apoio por parte de um Fundador, a Lactogal, foi possível financiar a deslocação da seleção nacional ao Campeonato do Mundo de Juniores, Seul, Coreia do Sul, 8 a 12 de agosto,

2014, tendo Ivo Oliveira conquistado o título de Campeão do Mundo de pista - perseguição.

Delmino Pereira, Presidente da Federação Portuguesa de Ciclismo, sobre o apoio aos irmãos Oliveira:

"O objetivo é chegar aos Jogos Olímpicos, numa vertente em que o ciclismo português nunca esteve presente e que é a vertente do ciclismo que atribui mais medalhas. Temos de fazer tudo para manter estes dois atletas entre a elite do ciclismo de pista. Esta é uma vertente que, não sendo profissional - temos muito poucos profissionais a nível mundial -, precisa de ser apoiada. Estamos perante grandes atletas, que nos últimos anos desenvolveram uma cultura desta modalidade, que têm carisma, que têm condições físicas inatas surpreendentes, mas que para competirem com os melhores do Mundo precisam das melhores condições técnicas e do melhor equipamento. Os atletas têm potencial, mas precisam de material à altura, pelo que este apoio da Fundação do Desporto é muito importante".

Carlos Lisboa, presidente da Associação de Comissários de Desportos Motorizados do Estoril, na apresentação dos equipamentos de segurança dos comissários das 4 Horas do Estoril, prova do European Le Mans Series, referiu: *"Queremos agradecer a atenção da Fundação do Desporto. Trata-se de um apoio importante e muito bem-vindo".*

O resultado líquido mostra um resultado negativo de € 13.249,64, que se propõe que seja levado à conta de resultados transitados.

O exercício assume, contudo, um valor social significativo se considerado em conjugação com o investimento € 538.508,00 em programas e projetos desportivos nacionais e internacionais, fruto da captação de € 978.000,00 de financiamento no mesmo período de tempo, que permitiu a criação de um Fundo para apetrechamento e equipamento dos CAR no valor de € 250.000,00.

Confrontando estes valores com o resultado negativo transitado do exercício de 2013, no valor de - € 92.057,24 conclui-se que o exercício de 2014 foi positivo.

O financiamento global inclui € 208.140,13 de financiamento privado, o que representa cerca de 21,2% do montante captado.

O investimento na Fundação, contabilizados os custos de estrutura e funcionamento, permite concluir na multiplicação do montante investido com ganhos refletidos no universo desportivo. O valor de fundos próprios negativos implica que a continuidade da Fundação dependa, sempre, dos apoios do Estado, dos Fundadores e Curadores.

Capítulo III

Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento

3.1. Comissões de Gestão Local

A Fundação do Desporto deu continuidade à implementação do Modelo de Gestão e Coordenação dos Centros de Alto Rendimento submetido e aprovado pela gestão do POVT – QREN 2007-13 em fevereiro de 2012 e submetido e aprovado pelo Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto em junho desse mesmo ano.

O ponto da situação relativo à constituição das Comissões de Gestão Local é o seguinte:

CAR	Acordo de Parceria	Entidades Constituintes da CGL	Funcionamento da CGL
Anadia	Sim	CM Anadia, Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Federação de Ginástica de Portugal, Federação Portuguesa de Ciclismo, Federação Portuguesa de Judo, Universidade Aveiro, Universidade Coimbra, Entidade Regional do Turismo Portugal, Associação Comercial e Industrial da Bairrada e o Instituto Português da Juventude	-A CGL é presidida pela C. M. Anadia -Reuniões trimestrais
Golegã	Sim	CM Golegã, Federação Equestre Portuguesa, IPDJ, IP	-A CGL é presidida pela CM da Golegã - Reunião ordinária mensal

Montemor-o-Velho	Sim	CM Montemor-o-Velho, Federação Portuguesa de Canoagem, Federação Portuguesa de Natação, Federação Portuguesa de Remo, Federação de Triatlo de Portugal	- a CGL é presidida pelo Diretor Executivo nomeado pela CM - 4 reuniões anuais mínimas
Gaia	A assinar em breve	---	---
Aveiro	Não	Em construção	---
Viana do Castelo	Sim	CM Viana do Castelo, IPDJ, IP, Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior de Desporto e Lazer de Viana do Castelo, Surf Clube de Viana	-A CM de Viana do Castelo preside à comissão -Reunião ordinária mensal
Rio Maior	Sim	CM Rio Maior, DESMOR, Federação Portuguesa de Natação, Escola Superior do Desporto de Rio Maior	-A DESMOR preside à comissão -Reunião ordinária trimestral
Peniche	Sim	CM Peniche, IPDJ, Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior do Desporto de Rio Maior, Península de Peniche Surf Clube.	-A CM Peniche preside à comissão e detém 2 votos de deliberação - Reunião mensal ordinária
Caldas da Rainha	Sim	CM Caldas da Rainha, Federação Portuguesa de Badminton, IPDJ, IP	-A CGL é presidida pela Federação Portuguesa de Badminton -Reunião mensal ordinária
Nazaré	Aguarda assinatura	---	---
Pocinho	Aguarda assinatura	---	---

Capítulo IV

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo - nº CP/68/DDF/2014

4.1. Objeto

Rede nacional de Centros de Alto Rendimento e Organização de Eventos Desportivos Internacionais.

Contrato celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e a Fundação do Desporto.

4.2. Âmbito

De acordo com o determinado na alínea d) da Cláusula 6ª do Contrato em apreço, apresenta-se o relatório técnico e financeiro sobre a execução das ações desenvolvidas ao abrigo do presente contrato-programa até 31 de dezembro de 2014.

4.3. Enquadramento

O protocolo em apreço é regulado, entre outros, pelo disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/29011, de 21 de setembro, em conjugação com as normas gerais previstas no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, materializado pelo apoio financeiro do IPDJ, I.P. à Fundação do Desporto cumprindo os desideratos estipulados nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.

A aposta na Fundação do Desporto, enquanto parceira do Estado no desenvolvimento do desporto, foi inscrita nas Grandes Opções do Plano 12-15 pelo XIX Governo Constitucional da República Portuguesa.

Nas prioridades políticas na área do desporto ficou prevista a redefinição do modelo de gestão da Fundação com vista à revitalização desta entidade, devolvendo a confiança aos seus membros fundadores e captando novos Curadores. Neste sentido foram atribuídas novas missões onde se insere a gestão estratégica dos Centros de Alto Rendimento, o apoio à gestão destas unidades especializadas e maximizando, deste modo, o Mecenato Desportivo, materializando outro desiderato político da diversificação das fontes de financiamento ao desporto.

O presente contrato-programa teve por finalidade o apoio à coordenação estratégica, administrativa e de gestão dos Centros de Alto Rendimento bem como a organização e a promoção de eventos desportivos, assim como de praticantes desportivos de alto rendimento.

Esta comparticipação do Estado e a conseqüente capacitação da Fundação potenciou a captação de financiamento e a rentabilização dos esforços financeiros do Estado.

Em particular salientam-se os eventos desportivos internacionais apoiados pelo presente contrato-programa que mobilizou a sociedade civil no apoio complementar viabilizando, deste modo a sua realização e a dinamização da economia.

Instituída por escritura pública a 26 de setembro de 1995 e reconhecida por portaria a 6 de fevereiro de 1996, a Fundação recebe a declaração de Utilidade Pública neste mesmo ano e reconfirmada em 2012, no cumprimento imposto pela Lei-Quadro das Fundações. Em 2013, é reconfirmado, pela Presidência do Conselho de Ministros o estatuto de Utilidade Pública publicado pelo Despacho n.º 15859/2013, em Diário da República, 2.ª Série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2013.

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que sucede e assume as responsabilidades dos seus antecessores, designadamente o Instituto do Desporto de Portugal, I.P., em representação do Estado, é membro Fundador desta Fundação.

No âmbito dos Estatutos desta Fundação aos membros Fundadores e Curadores é devida, desde 2014, uma cota a título de dotação anual, previsão inscrita no capítulo dedicado ao regime patrimonial, no seu artigo 5.º. O montante anual de participação dos Curadores foi definido em reunião de 18 de dezembro de 2013 pelo Conselho de Fundadores e Curadores.

Determinam os Estatutos que o património da Fundação poderá ser constituído, para além das dotações anuais, pelos donativos ou subsídios, ordinários ou extraordinários que sejam concedidos pelo Estado ou outras entidades.

De acordo com os Estatutos da Fundação e com as deliberações dos seus órgãos sociais, o IPDJ, I.P. integra o Conselho de Fundadores e Curadores, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva.

4.4. Contrato-programa

O objeto do presente contrato-programa centrou-se na comparticipação: (i) dos projetos desportivos dos CAR; (ii) organização de eventos desportivos internacionais e (iii) das atividades regulares, estrutura e funcionamento da Fundação.

4.5. Comparticipação financeira

4.5.1. Apoio a eventos internacionais a efetuar em Portugal

No que se refere à Cláusula 3ª – no que concerne ao montante (€ 370.000,00) destinado a compartilhar exclusivamente os custos previstos sobre o assunto em apreço (alínea a) – indicam-se os eventos apoiados como também os valores atribuídos por protocolo:

Federações /Entidade Modalidades	Eventos	Valores Pagos
FP Atividades Subaquáticas	Spear Fishing International Master 2014, 18 a 21 de setembro, CAR Peniche	€ 1.000,00
FP Artes Marciais Chinesas	Wushu Latina Cup, 19 a 21 de setembro, CAR Vila Nova de Gaia	€ 5.000,00
FP Automobilismo e Karting	35.ª Rampa Internacional da Falperra, 11 de maio, Braga	€ 60.000,00
FP Badmínton	49.º Campeonatos Internacionais de Portugal, 6 de março e 6.º Campeonatos Internacionais de Portugal – Juniores, 28 de novembro, CAR Caldas da Rainha	€ 10.000,00
FP Canoagem	Portugal Winter Trial 2014, Nelo Winter Challenge, 1 de março, CAR Montemor-o-Velho	€ 15.000,00
FP Ciclismo	Campeonato da Europa de Pista, Juniores e sub-23, 20 a 27 de julho, CAR Anadia, Sangalhos	€ 75.000,00
	40.ª Volta ao Algarve em Bicicleta, 19 a 23 de fevereiro, Algarve	€ 50.000,00
	Academia de Ciclismo – Ano 2014, CAR Sangalhos Anadia	€ 18.000,00
	Campeonato do Mundo de Juniores, Seul, Coreia do Sul, 8 a 12 de agosto, 2014 – Seleção Nacional,	€ 10.000,00
Federação de Ginástica de Portugal	Taça Mundo Ginástica Artística, 27 de maio, CAR Anadia,	€ 20.000,00

	Sangalhos	
FP Motonáutica	Campeonato da Europa Aquabike (JetSki), 25 a 27 de junho, Mirandela	€ 10.000,00
FP Rugby	Campeonato da Europa Sub-19 FIRA-ERA e Torneio Europeu de Qualificação Sub-18 e Torneio Sevens Sub-19, de 9 a 11 de maio, CAR Jamor	€ 55.000,00
FP T. Mesa	Torneio Mundial de Qualificação para os Jogos Olímpicos Juventude, 22 de janeiro e Fase Final do Circuito Mundial Júnior – ITTF, 24 de janeiro, CAR Vila Nova de Gaia	€ 20.000,00
	Apoio a atletas – Diogo Chen e Rita Fins, Campeonato do Mundo de Juniores, Xangai, China, 2 de dezembro de 2014	€ 4.000,00
Associação de Comissários Desportivos Motorizados	European Le Mans Series, 2014, Estoril – Autódromo, 18 e 19 de outubro	€ 5.000,00
Confederação do Desporto de Portugal	19.ª Gala do Desporto, 2014, Casino do Estoril, 12 de novembro	€ 10.000,00
Comité Paralímpico de Portugal	I Congresso do Comité Paralímpico de Portugal, 24 e 25 de outubro de 2014, Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa	€ 2.500,00
	TOTAL	€ 370.500,00

4.5.2. Medida de apoio aos Centros de Alto Rendimento

Neste campo, a que se refere a alínea b), foi entendimento do Conselho de Administração que só se atribuíam verbas para eventos a neles realizar depois de constituída a Comissão de Gestão Local relativa a cada Centro, de acordo com o documento orientador sobre os CAR.

Deste modo, não estando constituídas as CGL nos respetivos CAR em tempo útil de execução do presente contrato-programa foi opção do Conselho de Administração e da

Comissão Executiva da Fundação do Desporto não conceder qualquer apoio neste domínio.

A dezoito de dezembro de dois mil e catorze, a Comissão Executiva desta Fundação, em reunião extraordinária, analisando em detalhe o contrato-programa n.º CP/68/DDF/2014, designadamente no que se refere à consignação de verbas ali expressas e, em particular, o montante destinado ao apoio aos CAR, deliberou propor ao Conselho de Administração a consignação desta verba para um Fundo destinado aos CAR e previsto no Modelo de Gestão aprovado pelo POVT, autoridade de gestão que cofinanciou estas infraestruturas especializadas.

O contrato-programa celebrado com o IPDJ, IP contempla, na Cláusula n.º 3.ª, participações financeiras, na alínea b), um montante de € 250.000,00 destinado ao programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento.

A Comissão Executiva deliberou a criação de duas medidas apoio aos CAR, integradas num Programa mais vasto de Apoio Desportivo desta Fundação, a ser densificado oportunamente.

Deste programa mais vasto de intervenções no desporto, por parte da Fundação, estão em equação várias medidas, dentro das quais as medidas de apoio aos CAR.

Ao nível desta intervenção específica e dedicada aos CAR foram definidas as seguintes medidas:

- a) Medida de apoio aos projetos desportivos da Rede Nacional de CAR;
- b) Constituição de um Fundo de apoio ao equipamento e apetrechamento dos CAR, de acordo com o previsto no Modelo de Gestão dos CAR aprovado pelo POVT.

O fundo descrito na alínea b) anterior foi pensado para “[a] manutenção a longo prazo, nomeadamente, a substituição de materiais e equipamentos (...)”. No Modelo de Gestão dos CAR ficou determinado que o apoio a estas infraestruturas especializadas se operacionalizaria através, também, da “(...) criação de um Fundo dentro da estrutura orçamental da Fundação do Desporto que captará uma percentagem das verbas investidas na Fundação”.

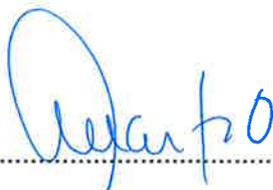
Ademais, ficou definido que caberia ao IPDJ, IP a transferência de uma verba para o funcionamento da Fundação do Desporto, que incluiria o financiamento das medidas a definir para apoio aos CAR, onde se incluía a constituição deste Fundo.

Deste modo, o Presidente do Conselho de Administração propôs que o valor transferido pelo contrato-programa n.º CP/68/DDF/2014, no montante de € 250.000,00, destinado ao programa de apoio aos Centros de Alto Rendimento, constitua a primeira dotação provisional do Fundo enunciado na alínea b) supra, constituindo, desta forma, a medida de apoio aos CAR prevista no citado contrato-programa.

A forma de operacionalização das medidas de apoio aos CAR será definida em 2015 e constará do plano de atividades e orçamento desta Fundação.

A COMISSÃO EXECUTIVA

24 de junho de 2015

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Carlos', written over a horizontal dotted line.

(Carlos Manuel Marta Gonçalves)

Capítulo V

Demonstrações financeiras

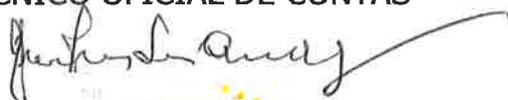
Fundação do Desporto

BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2014	31-12-2013
ATIVO:			
Ativo corrente:			
Fundadores/Associados	7.2	-	1.995.183,06
Caixa e depósitos bancários	4	385.139,58	61.436,99
		<u>385.139,58</u>	<u>2.056.620,05</u>
Total do Ativo		<u>385.139,58</u>	<u>2.056.620,05</u>
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO:			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	7.4	2.607.330,49	2.581.450,70
Resultados transitados	7.4	(2.765.736,86)	(2.673.679,62)
Resultado líquido do período		(13.249,64)	(92.057,24)
Total do Fundo de Capital		<u>(171.656,01)</u>	<u>(184.286,16)</u>
PASSIVO:			
Passivo não corrente:			
Provisões	8		1.995.183,06
			<u>-</u>
			<u>1.995.183,06</u>
Passivo corrente:			
Estado e outros entes públicos	7.1	15.622,33	7.521,35
Fundadores/Associados	7.2	238.730,00	232.730,00
Diferimentos		250.000,00	-
Financiamentos obtidos	7.5	31.915,40	
Outras contas a pagar	7,3	20.527,86	5.471,80
		<u>556.795,59</u>	<u>245.723,15</u>
Total do Passivo		<u>556.795,59</u>	<u>2.240.906,21</u>
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		<u>385.139,58</u>	<u>2.056.620,05</u>

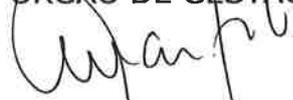
O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



103603913

27831

ÓRGÃO DE GESTÃO



Fundação do Desporto

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	31-12-2014	31-12-2013
Subsídios à exploração	9	727.750,00	85.000,00
Fornecimentos e serviços externos	10	(36.936,02)	(86.924,27)
Gastos com o pessoal	11	(164.743,94)	(89.424,21)
Outros rendimentos e ganhos	12	439,81	
Outros gastos e perdas	13	(539.639,55)	(619,81)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		(13.129,70)	(91.968,29)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		(13.129,70)	(91.968,29)
Juros e gastos similares suportados	14	(119,94)	(88,95)
Resultado antes de impostos (EBT)		(13.249,64)	(92.057,24)
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		(13.249,64)	(92.057,24)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



ÓRGÃO DE GESTÃO



103603913

27831



Fundação do Desporto
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	31/12/14	31/12/13
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo		
Recebimentos de Fundadores/Donativos	1 004 019,92	85 000,00
Pagamento de Apoios	(516 530,00)	(57 000,00)
Pagamentos a fornecedores	(36 936,02)	(6 629,36)
Pagamentos ao pessoal	(124 896,71)	(76 958,52)
Caixa gerada pelas operações	325 657,19	(55 587,88)
Outros recebimentos/pagamentos	(33 750,06)	(29 729,96)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	291 907,13	(85 317,84)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	-	-
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	31 915,40	5 200,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	100 000,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-	(5 200,00)
Juros e gastos similares	(119,94)	(88,95)
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	31 795,46	99 911,05
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	323 702,59	14 593,21
Efeito das diferenças de câmbio	-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	61 436,99	46 843,78
Caixa e seus equivalentes no fim do período	385 139,58	61 436,99

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

103603913

27831

ÓRGÃO DE GESTÃO

Anexo

NOTA INTRODUTÓRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A Fundação do Desporto é uma instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 236, de 5 de Setembro de 2013, com sede na Rua Braamcamp, n.º 12 R/C Dtº e tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o regime da Normalização Contabilística para as ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo

2.2. O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior, exceto no que respeita aos fundos que, no exercício anterior, foram relevados com inclusão dos “subscritos e não realizados” no montante de 1.290.738,72, que estavam relevados no Ativo, na rubrica “Fundadores/Associados”.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

3.1.3. CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro.

3.1.4. MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração das alterações no capital próprio e na demonstração dos fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação é comparável com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação entre períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para

resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

3.2.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

O justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do custo, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas (exceto quando se tratam de empresas cujas ações não estão cotadas na bolsa, neste caso, não se podendo determinar com fiabilidade o justo valor, as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de eventuais perdas por imparidade);
- Ativos e passivos financeiros detidos para negociação (são adquiridos ou incorridos essencialmente com a finalidade de venda ou liquidação no curto prazo ou pertençam a uma carteira de instrumentos financeiros e apresentem

evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais. Incluem-se por definição nesta rubrica os instrumentos financeiros derivados);

- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do custo são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.3. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões, existindo um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tenha associados custos que não sejam possíveis de evitar, os quais excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

As provisões que resultem de matérias ambientais são reconhecidas e mensuradas como provisão de acordo com a obrigação relacionada.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.2.4. RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.5. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

3.2.6. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos emprego classificam-se em: i) benefícios de curto prazo; ii) benefícios de médio e longo prazo; iii) outros benefícios pós-emprego; e iv) benefícios de cessação.

a) Benefícios de curto-prazo

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade).

b) Benefícios de médio/longo prazo

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício à medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

d) Benefícios de cessação

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio

Resulta do direito a receber por parte do empregado instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do facto do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

3.3. JUÍZOS DE VALOR

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.4. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES E PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

3.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou

correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. COMENTÁRIO DO ÓRGÃO DE GESTÃO SOBRE A QUANTIA DOS SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS PARA USO

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

4.2. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário, e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes. A caixa e seus equivalentes em 31/12/2014 e em 31/12/2013 detalha-se da seguinte forma:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Caixa	139,58	73,11
Depósitos à ordem	385 000,00	61 363,88
	<u>385 139,58</u>	<u>61 436,99</u>

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1. APLICAÇÃO INICIAL DA DISPOSIÇÃO DE UMA NCRF COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR, OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS;

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes da adoção inicial das NCRF.

5.2. ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA EM POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITOS NO PERÍODO CORRENTE OU EM QUALQUER PERÍODO ANTERIOR (SENDO IMPRATICÁVEL DETERMINAR A QUANTIA DE AJUSTAMENTO), OU COM POSSÍVEIS EFEITOS EM PERÍODOS FUTUROS

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5.3. ALTERAÇÕES EM ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS COM EFEITO NO PERÍODO CORRENTE OU QUE SE ESPERA QUE TENHAM EFEITO EM FUTUROS PERÍODOS

Não se verificaram quaisquer alterações em estimativas contabilísticas.

5.4. ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Não se verificaram erros materiais em períodos anteriores.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2014 e em 31/12/2013, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Ativo bruto								
	Saldo em 01-01-2013	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2013	Aumentos e revalorizações	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2014
Equipamento administrativo	30 595,44	-	-	-	30 595,44	-	-	-	30 595,44
Outros ativos fixos tangíveis	674,64	-	-	-	674,64	-	-	-	674,64
	31 270,08	-	-	-	31 270,08	-	-	-	31 270,08

	Depreciações acumuladas								
	Saldo em 01-01-2013	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2013	Aumentos	Abates e alienações	Correcções e transf.	Saldo em 31-12-2014
Equipamento administrativo	30 595,44	-	-	-	30 595,44	-	-	-	30 595,44
Outros ativos fixos tangíveis	674,64	-	-	-	674,64	-	-	-	674,64
	31 270,08	-	-	-	31 270,08	-	-	-	31 270,08

	Ativos fixos tangíveis								
	Saldo em 01-01-2013	Variações			Saldo em 31-12-2013	Variações			Saldo em 31-12-2014
		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades		Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Imparidades	
Equipamento administrativo	-	30 595,44	(30 595,44)	-	-	30 595,44	(30 595,44)	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	-	674,64	(674,64)	-	-	674,64	(674,64)	-	-
	-	31 270,08	(31 270,08)	-	-	31 270,08	(31 270,08)	-	-

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros, no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

7.1. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e outros entes públicos em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	2014	2013
Autoridade tributária	(12 759,17)	(5 910,62)
Segurança social	(2 863,16)	(1 610,73)
	(15 622,33)	(7 521,35)
Saldos credores		
IRS - Retenção imposto s/ rend.	3 430,37	5 910,62
IVA - A pagar	9 328,80	
Contribuição p/ Seg. Social	2 863,16	1 610,73
	15 622,33	7 521,35

7.2. FUNDADORES

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Fundadores em 31/12/2014:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente
ATIVO				
Entidades Públicas				
IPDJ (Estado)	750 374,33		750 374,33	750 374,33
Câmara Municipal da Maia	99 759,58		99 759,58	99 759,58
Entidades Privadas				
Confederação Desporto Portugal	124 699,47		124 699,47	124 699,47
Modelo Continente Hiper., S.A.	49 879,79		49 879,79	49 879,79
Galp Energia SGPS S.A.	24 000,00		24 000,00	24 000,00
Total do ativo	1 048 713,17		1 048 713,17	1 048 713,17
PASSIVO				
Outros				
RTP Protocolo	(232 730,00)		(232 730,00)	(232 730,00)
Federação Port. Act. Subaquáticas	(500,00)		(500,00)	(500,00)
F. Ginástica Portugal	(2 500,00)		(2 500,00)	(2 500,00)
F. P. Ciclismo	(3 000,00)		(3 000,00)	(3 000,00)
Total do passivo	(238 730,00)	-	(238 730,00)	(238 730,00)
Total	809 983,17		809 983,17	809 983,17

O valor de 1.048.713,17 está apresentado, no Balanço, a subtrair à rubrica "Fundos".

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Fundadores em 31/12/2013:

	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente
ATIVO				
Entidades Públicas				
IPDJ (Estado)	750 374,33		750 374,33	750 374,33
Câmara Municipal da Maia	99 759,58		99 759,58	99 759,58
Entidades Privadas				
Confederação Desporto Portugal	124 699,47		124 699,47	124 699,47
Modelo Continente Hiper., S.A.	49 879,79		49 879,79	49 879,79
Black & Decker	49 879,79		49 879,79	49 879,79
Fima/Vg. Dist. Prod. Alim.	49 879,79		49 879,79	49 879,79
Galp Energia SGPS S.A.	49 879,79		49 879,79	49 879,79
Portugal Telecom SGPS S.A.	116 386,18		116 386,18	116 386,18
Outros				
IPDJ (Estado) Subs. Anual	1 995 183,06		1 995 183,06	1 995 183,06
Total do ativo	3 285 921,78		3 285 921,78	3 285 921,78
PASSIVO				
Outros				
RTP Protocolo	(232 730,00)		(232 730,00)	(232 730,00)
Total do passivo	(232 730,00)	-	(232 730,00)	(232 730,00)
Total	3 053 191,78		3 053 191,78	3 053 191,78

7.3. OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Apresentamos de seguida a decomposição das outras contas a pagar em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	2014			2013		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Credores por acréscimos de gastos						
Remunerações a pagar ao pessoal	20 527,86	-	20 527,86	5 471,80	-	5 471,80
	20 527,86	-	20 527,86	5 471,80	-	5 471,80

7.4. DIFERIMENTOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos diferimentos passivos em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	2014	2013
Rendimentos a reconhecer	-	-
Subsídios	250 000,00	-
	-	-
	250 000,00	-

O valor apresentado refere-se ao reconhecimento da dotação inicial para o Fundo de Apoio ao equipamento e apetrechamento dos CAR, que será incrementado anualmente.

7.5. FUNDOS PATRIMONIAIS

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	2014	2013
Fundos	2 607 330,49	2 581 450,70
Resultados transitados	(2 765 736,86)	(2 673 679,62)
Subtotal	(158 406,37)	(92 228,92)
Resultado líquido do período	(13 249,64)	(92 057,24)
Total	(171 656,01)	(184 286,16)

A variação na rubrica de Fundos respeita à diminuição da quota das seguintes entidades:

Fundador	Saldo em 31-12-2013	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-12-2014
Black & Decker	149 639,37		(49 879,79)	99 759,58
Fima/Vg Dist. Prod. Alimentares	149 639,37		(49 879,79)	99 759,58
PT Comunicações, S.A	149 639,37		(116 386,18)	33 253,19
	448 918,11	-	(216 145,76)	232 772,35

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2013, conforme deliberação da Assembleia Geral.

7.6. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Apresentamos de seguida a decomposição dos financiamentos obtidos em 31/12/2014 e 31/12/2013:

	2014			2013		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Descobertos bancários	31 915,40	-	31 915,40	-	-	-
	31 915,40	-	31 915,40	-	-	-

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
	Descobertos bancários	31 915,40	-	-
	31 915,40	-	-	31 915,40

8. PROVISÕES

A evolução das provisões nos períodos findos em 31/12/2014 e em 31/12/2013 é detalhada conforme se segue:

	Saldo em 01-01-2013	Constituições e reforços	Reduções e utilizações	Saldo em 31-12-2013	Constituições e reforços	Reduções e utilizações	Saldo em 31-12-2014
Subsídio IDP	1 870 484,06	124 699,00	-	1 995 183,06	124 699,00	(2 119 882,06)	-
	1 870 484,06	124 699,00	-	1 995 183,06	124 699,00	(2 119 882,06)	-
Valor líquido do período			124 699,00			(1 995 183,06)	

A rubrica de "Provisões" servia de contrapartida ao registo, na conta de "Devedores e Credores", da obrigação de contribuição do Estado, que consistia em atribuir um subsídio anual de 124.699 euros para apoio à estrutura e funcionamento da Fundação.

Na última revisão dos estatutos, em fevereiro de 2014, foi subtraída aquela obrigação do Estado. Assim, foi deliberado anular aqueles registos.

9. RÉDITO

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2014 e em 31/12/2013 é detalhado conforme se segue:

	2014		2013	
	Valor nominal	Valor reconhecido	Valor nominal	Valor reconhecido
Subsídios	727 750,00	727 750,00	85 000,00	85 000,00
	727 750,00	727 750,00	85 000,00	85 000,00

10. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em fornecimentos e serviços externos ocorreram conforme segue:

	2014	2013
Trabalhos especializados	424,25	5 739,78
Publicidade e propaganda	3 734,28	1 519,05
Vigilância e segurança	26,14	
Honorários	8 425,21	5 576,89
Ferramentas e utensílios desgaste rápido		34,20
Material de escritório	766,95	1 501,43
Deslocações e estadas	19 247,49	9 856,92
Transporte de pessoal	713,40	726,40
Comunicação	2 793,38	3 331,66
Seguros	67,90	599,27
Outros serviços	737,02	58 038,67
	36 936,02	86 924,27

11. GASTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Empresa em 31/12/2014 foi de 4 pessoas.

	2014	2013
Remunerações do pessoal	134 036,56	78 036,28
Encargos sobre remunerações	28 771,09	11 387,93
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 936,29	
	164 743,94	89 424,21

12. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os registos em outros rendimentos e ganhos ocorreram conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Outros rendimentos e ganhos	439,81	-
	<u>439,81</u>	<u>-</u>

13. OUTROS GASTOS E PERDAS

Os registos em outros gastos e perdas ocorreram conforme segue:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Impostos	22 105,20	119,81
Apoios a Eventos	516 530,00	
Outros gastos e perdas	1 004,35	500,00
	<u>539 639,55</u>	<u>619,81</u>

Os valores registados em Apoios a Eventos foram entregues às seguintes entidades:

	<u>Valor do Apoio</u>
Protocolos	
Federação Portuguesa Artes Marciais Chinesas	5 000,00
Federação Portuguesa de Ciclismo	153 000,00
Federação Portuguesa de Badminton	10 000,00
Federação Portuguesa de Motonáutica	10 000,00
Federação Portuguesa de Rugby	55 000,00
Federação Portuguesa de Canoagem	15 000,00

Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting	60 000,00
Federação Portuguesa de Atividades Subaquáticas	1 000,00
Federação de Ginástica de Portugal	20 000,00
Comité Paralímpico de Portugal	2 500,00
Confederação do Desporto de Portugal	10 000,00
Federação Portuguesa de Ténis de Mesa	24 000,00
ACD Motorizados	5 000,00
Patrocínios	
A 38 Serv. Plenos	95 560,00
Atividades	
Federação Portuguesa de Ciclismo	50 470,00
	516 530,00

14. RENDIMENTOS E GASTOS DE FINANCIAMENTO

Os registos gastos de financiamento ocorreram conforme segue:

	2014	2013
Juros e gastos similares suportados		
Juros de financiamento	(119,94)	(88,95)
	(119,94)	(88,95)
	(119,94)	(88,95)

15. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não ocorreram acontecimentos após a data do balanço com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa.

16. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Fundação do desporto não apresenta dívidas ao Estado e Segurança social em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, e Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



103603913

27831

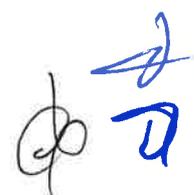
ÓRGÃO DE GESTÃO



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da Fundação do Desporto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
2. O Conselho Fiscal desempenhou as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Fundação. Para o efeito, a Comissão Executiva prestou os esclarecimentos e informações solicitados.
3. O Relatório e Contas apresentado pela Comissão Executiva descreve, com clareza, os principais acontecimentos e factos relevantes ocorridos no exercício, a evolução dos meios humanos e materiais e a situação económica e financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.
4. As demonstrações financeiras mostram-se globalmente aderentes ao referencial contabilístico que as suporta (Sistema de Normalização Contabilística - ESNL) e expressam de forma adequada a situação financeira da Fundação a 31 de dezembro de 2014, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data.
5. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento do Relatório de Auditoria relativo ao exercício em apreço, emitido pelo Revisor Oficial de Contas.
6. Face ao que antecede, o Conselho Fiscal é de parecer que o Conselho de Fundadores e Curadores:
 - a) Aprove os documentos de prestação de contas do exercício de 2014, tal como foram apresentados pela Comissão Executiva;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposta pela Comissão Executiva.
7. Finalmente, o Conselho Fiscal deseja agradecer à Comissão Executiva e aos Serviços da Fundação toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 26 de Junho de 2015



O CONSELHO FISCAL



VÍTOR HUGO CARDOSO DUARTE DE MORAIS TRIGO

Presidente



OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.,

representada por

CARLOS MANUEL GRENHA (ROC n.º 1266)

Vogal



NUNO PITEIRA LOPES

Vogal